



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 287/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **MURILO VIEIRA DE FARIA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Uruaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 41ª Zona, com sede em Niquelândia, a partir do dia 26/04/2000, até que esta Comarca seja provida.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente